

Émile Durkheim e a Crítica do Capitalismo em *Da Divisão do Trabalho Social*

Émile Durkheim and the Capitalism Criticism in *The Division of Labor in Society*

Alyson Thiago Fernandes Freire¹

Resumo

Este artigo pretende analisar o diagnóstico sociológico de Émile Durkheim (1858-1917) sobre a sociedade moderna como contendo uma relevante crítica do capitalismo. Para tanto, nesse artigo, apresento e discuto os aspectos centrais dessa crítica na obra *Da Divisão do Trabalho Social* (1893). A primeira parte do artigo consiste numa discussão das teses centrais do livro, de modo a contextualizar o pano de fundo histórico e teórico dentro qual a crítica durkheimiana do capitalismo é formulada. Por sua vez, na segunda parte, dividida em três seções, abordamos o objeto principal desse estudo, buscando articular os pontos de apoio da crítica de Durkheim ao capitalismo industrial e liberal de sua época, a saber: anomia jurídica e moral, autorregulação do mercado e desigualdades.

Palavras-Chave: Émile Durkheim. Divisão do trabalho social. Crítica do capitalismo. Teoria sociológica clássica.

Abstract

This article intends to analyze the sociological diagnosis of Emile Durkheim (1858-1917) on modern society as containing a relevant critique of capitalism. For this, I will focus in this article to presenting and discussing the central aspects of this critique in the work of *The Division of Labor in Society* (1893). The first part of the article consists of a discussion of the central theses of the book, in order to contextualize the

¹ Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN, João Pessoa, PB, Brasil). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS-UFPB, João Pessoa, PB, Brasil). E-mail: alyson.freire@ifrn.edu.br. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6673-6289>.

historical and theoretical background within which the Durkheimian critique of capitalism is formulated. On the other hand, in the second part, divided in three sections, we approach the main object of this study, seeking to articulate the points of support of Durkheim's criticism of the industrial and liberal capitalism of his time, namely: legal and moral anomie, self-regulation of the market and inequalities.

KEYWORDS: Émile Durkheim. Social Division of Labor. Critique of capitalism. Classical Sociological theory.

Introdução

A afirmação de que o pensamento sociológico se constituiu no confronto intelectual e ético com as transformações postas em marcha pelo advento do capitalismo industrial é moeda corrente. As novas e peculiares condições de vida social da modernidade capitalista forneceram o contexto e o impulso para o desenvolvimento do que concebemos hoje como teoria sociológica clássica.

As questões da exploração do trabalho e da luta de classes, o problema da coesão e da anomia social, a racionalização e a burocracia, a tragédia da cultura e a economia monetária, todas tem como pano de fundo o desenvolvimento do capitalismo nas sociedades ocidentais do século XIX e início do XX. Nesse sentido, as obras de Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber e Georg Simmel, com suas especificidades epistemológicas e políticas, são, em larga medida, empreendimentos explicativos e interpretativos sobre o capitalismo industrial e seus efeitos na configuração da sociedade moderna em contraste com as formas societárias anteriores (GIDDENS, 2005).

Cabe destacar, ainda, a especificidade do *pathos* da teoria sociológica clássica. Se o pensamento filosófico e social do século XVIII se caracterizou, grosso modo, por uma perspectiva mais otimista sobre os desdobramentos dos processos constitutivos da sociedade moderna, entre eles a própria formação do capitalismo e sua divisão do trabalho, os pensadores e estudiosos que integrarão, convencionalmente, o chamado cânone da sociologia clássica² se distinguem, por sua vez, por um tom mais cético, pessimista e crítico em relação à modernidade e ao capitalismo (SEIDMAN, 1983).

² O debate contemporâneo sobre o papel dos clássicos na teoria sociológica caracteriza-se, entre outras coisas, por um ímpeto crítico contra a noção de cânone. Para maiores detalhes ver: Reed (2006) e How (2016).

No entanto, quando consideramos a sociologia clássica como um discurso crítico da modernidade capitalista, pensamos, sobretudo, em autores como Karl Marx, Max Weber e Georg Simmel, reservando à Émile Durkheim um papel menor quando se trata de crítica do capitalismo. Isso porque o autor das *Regras do método sociológico* sofreu, ao longo do processo de interpretação e recepção de sua obra, com certos reducionismos e simplificações, fruto de leituras parciais e interessadas de comentadores³, da difusão de manuais padronizados e da tradução tardia das suas “obras políticas”. Assim, consagrou-se uma imagem homogênea e harmônica de Durkheim, e que o distanciava de uma perspectiva crítica do mundo moderno. Durkheim seria um “sociólogo da ordem”, “conservador”, “funcionalista” e “positivista”. Além de redutora e exagerada, dita imagem é, em grande medida, como escreveu Watts Miller (2009), uma “construção mitológica”.

É, bem verdade, como salienta um dos principais biógrafos e intérpretes de Durkheim, o sociólogo Steven Lukes, que o estilo de pensamento e a escrita durkheimiano com suas dicotomias e expressões metafísicas e reificantes, contribuíram, em parte, para a caricatura de sua sociologia (LUKES, 2005). Contudo, conforme destacam estudiosos mais recentes da obra de Durkheim (GIDDENS, 1978; LUKES, 1985; WATTS MILLER, 1996, WEISS; OLIVEIRA, 2011), o exame aprofundado da biografia e da formação de seu pensamento revela a complexidade e a tensão interna de suas raízes teóricas e ideológicas - aspecto essencial que as leituras tradicionais e convencionais tendem a apaziguar e ignorar em favor de rótulos perenes.

De maneira esquemática, podemos elencar, pelo menos, seis grandes fontes intelectuais importantes na sociologia de Durkheim, com as quais, cumpre dizer, ele manteve uma relação crítica: 1) Herbert Spencer e o seu evolucionismo organicista; 2) August Comte e sua filosofia positiva; 3) A filosofia moral neokantiana de autores como Émile Boutroux e Charles Renouvier e sua defesa da fundamentação de uma moral racional, secular e republicana para as sociedades modernas; 4) Fustel de Coulanges e sua perspectiva metodológica histórica sobre a família e a

³ A esse propósito, podemos citar as análises de Talcott Parsons (2010) e Robert Nisbet (1974), e sua sobrevalorização do “problema da ordem” e do conservadorismo como marcas distintivas do pensamento de Durkheim, assim como destacar as interpretações de Raymond Aron (2002) e Theodor Adorno (2008), que inflacionaram o elemento positivista no sociólogo da Alsácia.

religião; 5) O socialismo de Saint-Simon e seus estudos sobre a organização das sociedades industriais; e, por último, 6) A psicologia experimental de Wilhelm Wundt e sua abordagem científica da vida psíquica e da moralidade, em especial seu projeto de uma “psicologia das representações coletivas dos povos”.

Do ponto vista político, se podemos considerar que existem ingredientes conservadores nessas fontes intelectuais, por outro, é inegável também o peso de ideais liberais reformistas, republicanos e solidaristas⁴ em muitas dessas mesmas fontes. Aliás, essa última dimensão ganha mais relevância e proeminência se considerarmos o contexto histórico francês da III República e o engajamento político de Durkheim contra os conservadores católicos na esfera pública; por exemplo, sua defesa do ensino secular e laico e o apoio e solidariedade ao oficial judeu Dreyfus, que foi acusado e condenado injustamente por espionagem e traição (LUKES, 1985; VARES, 2014).

Cabe lembrar, ainda, que consta na obra durkheimiana diversas recomendações políticas de combate às desigualdades sociais e de defesa de maior igualdade social e da expansão das liberdades individuais. São exemplos: a extinção da herança e o ensino fundamental gratuito e obrigatório, fortalecimento das corporações profissionais, um Estado regulamentador dos excessos egoístas da vida econômica e uma moral laica e racional como guia da vida coletiva e de seus conflitos de interesse e valores (LUKES, 1985).

Com respeito ao destino dessa variedade e ambivalência das influências intelectuais formativas de Durkheim, o balanço de Ivan Domingues (2004, p. 196-197) é incisivo:

[...] o que se verificou depois, ao longo do século, foi a amputação uma a uma dessas heranças que conformaram o pensamento e a obra do sociólogo, dando origem a um Durkheim mais e mais seco, assim como cada vez mais cientificista, conforme ao gosto

⁴ O solidarismo foi uma corrente de ideias políticas liberais reformistas, que surge entre o final do século XIX e início do XX em oposição aos excessos individualistas do liberalismo e sua ênfase na competição econômica. Sua preocupação central se dirige ao fomento do bem-estar coletivo através da solidariedade social entre os indivíduos e os diversos grupos que compõem a sociedade. Segundo Laurent Mucchielli, Durkheim foi considerado, na época, como o principal nome de base científica do solidarismo francês. Para maiores detalhes ver: Mucchielli (2001).

empirista e à miséria moral dos novos tempos. Foi então que o Durkheim positivista e cientista acabou por se impor ao Durkheim moralista e kantiano. E foi então que o Durkheim “histórico” e o Durkheim da “recepção” (o Durkheim dos funcionalistas britânicos e americanos) se impuseram sobre o Durkheim real e o Durkheim dos textos, deixando os estudiosos confusos e desarmados.

Contra a simplificação do pensamento e da obra do sociólogo alsaciano, pretendemos apresentar a análise e o diagnóstico sociológico de Durkheim (1999) sobre a sociedade moderna como contendo uma relevante e poderosa crítica do capitalismo. Para tanto, nosso enfoque se concentrará na discussão dessa crítica nas teses e análises desenvolvidas na obra *Da Divisão do Trabalho Social*.

O artigo se soma, portanto, ao esforço de renovação da leitura de Durkheim, que, desde a década de 1970, de maneira mais sistemática e institucionalizada⁵, “busca apreender a complexidade de temas e ideias que no geral desconstroem as interpretações mais superficiais que caracterizam o ‘Durkheim mitológico’” (WEISS; BETHIEN, 2017, p. 25). Entre essas interpretações mais superficiais está, certamente, a ideia, ainda muito difundida, de Durkheim como um clássico “pouco crítico” ou mesmo que ignora e legitima as lógicas e efeitos de poder, dominação e desigualdade do sistema capitalista.

A primeira parte do trabalho consiste numa discussão das teses centrais do livro *Da Divisão do Trabalho Social*, de modo a contextualizar o pano de fundo histórico e teórico dentro qual a crítica durkheimiana do capitalismo é formulada. Por sua vez, na segunda parte, dividida em três seções, adentro propriamente no objeto principal desse estudo, abordando o que considero os pontos de apoio da crítica de Durkheim ao capitalismo industrial e liberal de sua época, a saber: anomia, autorregulação do mercado e desigualdades.

A Divisão Social Do Trabalho Como Diagnóstico Crítico Da Modernidade

Assim como em pensadores como Karl Marx, Fernand Tönnies e Max Weber, explicar a singularidade do mundo moderno, de seu desenvolvimento econômico, social e cultural ímpar, também é uma das

⁵ Essa iniciativa mobiliza diversos pesquisadores, principalmente na Inglaterra, Estados Unidos, França, Canadá e Brasil, reunidos em torno de centros de estudo, como *British Center for Durkheimian Studies*, revistas, como *Études Durkheimiennes*, e grupos, como o Centro Brasileiro de Estudos Durkheimianos, sediado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (WEISS; BETHIEN, 2017).

principais preocupações do empreendimento sociológico de Émile Durkheim. Para o sociólogo francês, trata-se de explicar como uma sociedade cada vez mais diferenciada em suas funções e atividades sociais e em que as tradicionais crenças e sentimentos coletivos perdem o seu caráter transcendente e força unificadora das consciências individuais ao invés de se desintegrar, como supunham, na época, vários pensadores, mantém, ainda assim, “um profundo sentimento de si e de sua unidade”, isto é, coesão social. Ou seja, mesmo com o enfraquecimento da consciência coletiva, para que uma sociedade continue coesa, “é necessário que exista algum outro vínculo social que produza esse resultado” (DURKHEIM, 1999, p. 156).

De acordo com Durkheim, a consciência coletiva, o compartilhamento de crenças e sentimentos coletivos, não desaparece das sociedades modernas. Com a transformação do tipo de solidariedade e o desenvolvimento social característico da modernidade, a consciência comum perde a força e o vigor que possuía em ordens sociais tradicionais, restando apenas “maneiras de pensar e sentir muito gerais e indeterminadas”. No entanto, sustenta o sociólogo francês, se há uma nova “fé comum”, um lugar e fonte para o compartilhamento de crenças e sentimentos coletivos, este é o próprio indivíduo: “À medida em que todas as outras crenças e práticas assumem um caráter cada vez menos religioso, o indivíduo torna-se objeto de uma espécie de religião” (DURKHEIM, 1999, p. 155).

Junto a sua grande pretensão de fundar a sociologia como ciência positiva e autônoma⁶, identificar e classificar a natureza do vínculo social das sociedades modernas, constitui, com efeito, uma das principais motivações e tarefas assumida pela sociologia durkheimiana. Em nenhuma outra obra, essa tarefa, a um só tempo teórica e política, é tão forte e evidente quanto em sua tese de doutoramento, *De la division du travail social*, de 1893. Além da crítica a tese da desintegração social, Durkheim enfrenta e contesta a tendência do utilitarismo e dos economistas liberais de explicar a unidade do laço social nas sociedades modernas a partir da racionalidade

⁶ Isso significa constituir e estabelecer uma ciência com objeto e métodos próprios e relativamente independentes de outras ciências. No projeto durkheimiano, a sociologia como ciência positiva e autônoma se sustenta nos seguintes pontos: 1) estudo dos fatos sociais como coisas; 2) premissa de que a sociedade (“o reino social”) é uma realidade objetivamente distinta dos campos de fenômenos físicos, biológicos e psicológicos; 3) A sociedade não se reduz à soma dos indivíduos; 4) “racionalismo experimental” com metodologia comparativa e análise causal dos fenômenos sociais. Para maiores detalhes ver: (DURKHEIM, 2007).

do livre mercado. A coesão das sociedades diferenciadas, com divisão de trabalho complexa e especializada, necessita de “vínculos que se estendem muito além dos momentos tão curtos em que a troca se consuma” (DURKHEIM, 1999, p. 217).

Em *Da Divisão do Trabalho Social* (1999), Durkheim apresenta sua resposta sobre o modo e os mecanismos de coesão social de sociedades em que a “intensidade média da consciência comum vai se enfraquecendo” (DURKHEIM, 1999, p. 152). Faz isso a partir do contraste entre as sociedades tradicionais (“homogêneas”) e as sociedades modernas (“diferenciadas”), isto é, adota uma perspectiva histórica de mudança social, de transformação do que ele chama de “solidariedade social”. Sua hipótese é que entre uma e outra existe um corte, uma mudança significativa no substrato que assegura a coesão social. Explicar a sociedade moderna passa, necessariamente, por explicar essa mudança societária nas formas de solidariedade social.

A urbanização, a expansão e adensamento do comércio nas cidades e desenvolvimentos em comunicação e transportes produziram um quadro social em que as relações e trocas culturais e econômicas entre os indivíduos e grupos tornaram-se mais intensas e frequentes. No vocabulário morfológico durkheimiano, essas mudanças e novos desenvolvimentos são traduzidas enquanto “aumento do volume e da densidade material e moral” da sociedade. As consequências societárias são: por um lado, o declínio dos laços de semelhança, da homogeneidade étnico-cultural e do isolamento relativo - pré-condições essenciais para consciência comum ser forte e abarcante - assim como a diminuição das lacunas entre os segmentos sociais; e, por outro, a intensificação e diversificação dos papéis e funções da divisão do trabalho social⁷. Diante desse novo quadro societário mais diversificado e individualizado, constata o sociólogo alsaciano: “a divisão do trabalho progride tanto mais quanto mais houver indivíduos suficientemente em contato para poderem agir e reagir uns em relação aos outros” (DURKHEIM, 1999, p. 252).

A tese de Durkheim com respeito à integração social nas sociedades modernas é, então, clara e direta: nessas, não é o compartilhamento de crenças e sentimentos comuns (“solidariedade mecânica”) que interliga os

⁷ Em passagem consagrada, Durkheim (1999, p. 258) sintetiza a fórmula: “A divisão do trabalho varia na razão direta do volume e da densidade das sociedades, e, se ela progride de uma maneira contínua no curso do desenvolvimento social, é porque as sociedades se tornam regularmente mais densas e, em geral, mais volumosas”.

indivíduos entre si e com a sociedade, mas a divisão do trabalho social (“solidariedade orgânica”): é a divisão do trabalho social que está cada vez mais preenchendo o espaço que outrora foi da “consciência coletiva” e dos laços sociais tradicionais. Importante ressaltar que, para o sociólogo, a divisão do trabalho não se limita à especialização das atividades produtivas e econômicas, ela envolve e está intimamente implicada na existência e atuação de instituições administrativas, educacionais e judiciais do Estado e, também, na vida cultural e intelectual das sociedades, quer dizer, nas artes, filosofia e ciências (DURKHEIM, 1999).

Retomando, nas sociedades diferenciadas, de solidariedade orgânica, enquanto a consciência coletiva “se torna mais fraca e vaga em seu conjunto”, a individualização se fortalece e se generaliza na forma de especialização das atividades e funções sociais e na expansão dos direitos individuais gerados pelas revoluções burguesas dos séculos anteriores. De modo que, é a divisão do trabalho que se converte em uma instância coletiva de coesão social: “é principalmente ela que mantém os agregados sociais dos tipos superiores” (DURKHEIM, 1999, p. 154; 156).

Na direção contrária da tese de Comte sobre o papel dissolvente e socialmente desintegrador da ampliação da divisão do trabalho, Durkheim demonstra o efeito de integração e solidariedade social da especialização das tarefas e atividades sociais. Em outras palavras, o livro é uma constatação empírica e defesa da ideia de que a sociedade moderna prescinde, em grande medida, da unidade e força da consciência coletiva.

Nesse sentido, a modernidade, sua estrutura social e dilemas morais, são produto da transformação dos mecanismos geradores de solidariedade social. E, ao contrário do que sustentavam as teorias anteriores sobre a divisão do trabalho, esta, para Durkheim, tem como sua mais notável função, nas sociedades complexas e diferenciadas, não o aumento do rendimento das funções divididas nem da felicidade individual, nem oferecer mais conforto e bem-estar às sociedades existentes, mas sim, e antes de qualquer coisa, produzir coesão social.

É possível que a utilidade econômica da divisão do trabalho tenha algo a ver com esse resultado (a coesão), mas, em todo caso, ele supera infinitamente a esfera dos interesses puramente econômicos, pois consiste no estabelecimento de uma ordem social e moral *sui generis*. Há indivíduos ligados uns aos outros que, não fosse esse vínculo, seriam independentes; em de se desenvolverem separadamente,

concertam seus esforços; são solidários, e de uma solidariedade que não age apenas nos curtos instantes em que os serviços se intercambiam, mas que se estende bem além disso (DURKHEIM, 1999, p. 27).

A divisão do trabalho e sua interdependência ultrapassam o interesse e as interações do mercado. Assim como a sociedade não pode ser pensada e concebida como uma justaposição de indivíduos, com a divisão do trabalho se dá o mesmo.

Por certo, se a divisão do trabalho aproximasse apenas indivíduos que se unem por alguns instantes com vistas a intercambiar serviços pessoais, não poderia dar origem a nenhuma ação reguladora. Mas o que ela põe em presença são funções, isto é, maneiras de agir definidas, que se repetem, idênticas a si mesmas, em circunstâncias dadas, pois decorrem das condições gerais e constantes da vida social (DURKHEIM, 1999, p. 382).

Desse modo, a coesão social em sociedades diferenciadas não é sustentada pela racionalidade ou pela busca do autointeresse, como defendiam os utilitaristas, nem no consenso normativo, como na solidariedade mecânica, mas sim pela interdependência funcional entre os indivíduos e nas redes de vínculos, criadas pelas práticas (“maneiras de agir definidas”) e pela ampliação e diversificação da divisão social do trabalho. Essa interdependência é, ao mesmo tempo, prática e consciente, isto é, entre funções dependentes uma das outras e a consciência dessa dependência na forma de práticas sociais.

Durkheim está chamando a atenção para uma mudança que é muito mais profunda do que uma mudança de forma, quer dizer, da fisionomia da vida social ou simplesmente de um aperfeiçoamento técnico-produtivo na vida material da sociedade. As sociedades modernas não diferem das formas societárias anteriores por causa de sua tecnologia, urbanização, ciência, organização econômica e política, mas sim, e sobretudo, por uma mudança na natureza dos vínculos sociais. Esse é o ponto principal.

Essa mudança pode ser observada, segundo Durkheim, a partir de quatro indicadores exteriores: a crescente interdependência e necessidade de cooperação entre os indivíduos, a centralidade da profissão para a vida individual, a diferenciação das formas de individualidade e, principalmente,

a atuação predominante de um direito restitutivo e garantidor dos interesses contratuais como base para regular as atividades e relações entre os indivíduos. Esses quatro indicadores contrastam com o tipo de coesão das sociedades homogêneas (“solidariedade mecânica”), caracterizado pela similitude social das consciências pelo compartilhamento de crenças e rituais, pela centralidade dos grupos de pertencimento na vida dos indivíduos e pela lei repressiva centrada na punição (DURKHEIM, 1999).

Como podemos concluir, a divisão do trabalho é um elemento central para o entendimento positivo da singularidade da organização social da sociedade moderna e, também, o que é mais original e menos evidente, de sua moralidade característica⁸. Porém, a divisão do trabalho relaciona-se com algo mais, e seu estudo por Durkheim não se limita apenas a identificar a sua função, isto é, “a necessidade social a que ela corresponde” nem as “causas e condições de que dependem”, objetos das duas primeiras partes do seu livro. *Da Divisão do Trabalho Social* trata, também, das formas anormais de divisão do trabalho, quer dizer, de quando esta produz efeitos e consequências não geradoras de coesão e solidariedade, mas sim tensões, conflitos e desigualdades (DURKHEIM, 1999, p. 8-9).

Entendido o papel e o lugar da divisão do trabalho social na explicação durkheimiana da modernidade, podemos passar, com efeito, para o cerne do artigo, a crítica do capitalismo em *De la division du travail social*.

Da Divisão Do Trabalho Social Como Crítica Do Capitalismo: As Formas Anormais

Da centralidade da divisão do trabalho na organização social e consciência moral moderna decorre, também, a ideia de que os conflitos sociais e o mal-estar moderno só ganham sentido quando analisados sob esse pano de fundo da mudança no tipo de solidariedade. A última parte *Da Divisão do Trabalho Social*, o livro III sobre “As formas anormais”, é dedicada a esse último ponto. Portanto, é na análise da divisão do trabalho social, principalmente no âmbito da divisão do trabalho na vida econômica e profissional, em como as relações sociais desta se efetivam concretamente

⁸ O contraste entre as sociedades pré-industriais e as sociedades industriais modernas e o papel da divisão do trabalho a esse propósito constituía um tema e ideia conhecidos e abordados por autores como Herbert Spencer, August Comte e Ferdinand Tönnies. No entanto, ao enfatizar o ingrediente moral da divisão do trabalho e seu papel na interdependência entre solidariedade social e diferenciação individual nas sociedades diferenciadas, Durkheim se afasta desses autores e, desse modo, afirma a originalidade da sua análise.

nos laços e sentimentos mantidos pelos indivíduos e grupos sociais, tensionando-os em direção ao que o autor chama de “formas anormais ou anômicas”, que o problema dos conflitos e do mal-estar moderno encontra sua chave explicativa. É nesse desiderato, então, que podemos articular a crítica durkheimiana do capitalismo moderno. Vejamos.

A despeito de toda ênfase no papel moral e integrador da divisão do trabalho nas sociedades diferenciadas, Durkheim (1999, p. 367) reconhece que ela apresenta “formas patológicas” com “resultados totalmente diferentes, até mesmo opostos” ao esperado. O sociólogo francês não ignora, com efeito, a realidade conflitiva de sua época. Mais ainda: ele compreende que existe uma relação entre os males e patologias modernas e a divisão do trabalho da vida econômica da sociedade de seu tempo.

Durkheim identifica três formas anormais de divisão do trabalho: 1) divisão do trabalho anômica; 2) divisão do trabalho forçada e 3) divisão do trabalho organizacionalmente inadequada e descoordenada. Em linhas gerais, essas formas patológicas de divisão de trabalho e seus efeitos negativos sobre a solidariedade social e a vida individual são produtos do descompasso entre o processo agudo e acelerado de expansão do mercado e a regulamentação jurídica e social.

As crises econômicas, as tensões políticas e os antagonismos sociais continuam a existir. Elas produzem efeitos e processos nocivos à solidariedade social, a qual, para Durkheim, não custa lembrar, seria a “direção natural” da divisão do trabalho. Mas, como já dito, os males da modernidade não derivam do enfraquecimento da solidariedade mecânica, e sim porque “em certos casos, a solidariedade orgânica não é tudo o que deve ser, certamente não é porque a solidariedade mecânica perdeu terreno, mas porque todas as condições de existência da primeira não estão realizadas” (DURKHEIM, 1999, p. 381).

Desse modo, a partir da citação acima, temos a caracterização da modernidade como um tipo de sociedade em que a solidariedade orgânica não é plena nem funciona integralmente. Como ressalta Anne Rawls, Durkheim concebe a sociedade moderna, na verdade, enquanto uma sociedade em “progressão para uma forma orgânica” (RAWLS, 2003, p. 298) – e, como veremos, isso tem bastante a ver com as patologias que ele identifica no capitalismo industrial. Ainda que o sociólogo francês cultive uma fé otimista na realização de um “futuro estado ideal de normalidade”, em que a solidariedade orgânica com as devidas regulamentações dos excessos e de seus fenômenos excepcionais e anormais se consolidaria, é

importante pontuar e distinguir o que é, na obra, da esfera da constatação dos estados de coisas estudado da esfera da especulação e das convicções do autor.

A análise das formas anormais de divisão de trabalho em Durkheim tenta explicar que a interdependência funcional produzida pela diversificação dos papéis e das funções das atividades sociais não é suficiente por si só para gerar solidariedade espontaneamente. Isto é, fora de um contexto de regulamentação ou de baixa regulamentação de suas relações e atividades, o resultado é o que ele chama de estado de anomia, uma solidariedade precária e limitada, derivada da fraqueza de compromissos mútuos acerca da organização dos papéis e das funções dos grupos e suas atividades sociais. Em uma palavra: desregulamentação.

Anomia Como Desmedida do Mercado E Déficit De Regulamentação

O primeiro aspecto do diagnóstico crítico de Durkheim sobre o capitalismo industrial liberal de sua época radica na ausência e fragilidade de regulamentação diante da expansão por toda a sociedade da vida econômica na forma de um mercado ilimitado, que não pode ser abarcado mais pelo “olhar, nem mesmo com o pensamento” (DURKHEIM, 1999, p. 387).

No prefácio à segunda edição da *Divisão do trabalho social* (1999), Durkheim é enfático em seu diagnóstico: o capitalismo de sua época se encontra em um “estado de anomia jurídica e moral”, carente de mecanismos aptos para regulá-lo. Ao seu ver, trata-se de um contexto crítico, pois as relações de trabalho, a concorrência industrial, a situação do consumidor são orientadas por “fórmulas indecisas” e “generalidades imprecisas”, mais pela opinião pública do que pela lei, de modo que:

Os atos mais censuráveis são com tanta frequência absolvidos pelo sucesso, que o limite entre o que é permitido e o que proibido, entre o que é justo e o que não é, não tem mais nada de fixo, parecendo poder ser modificado quase arbitrariamente pelos indivíduos [...] Daí resulta que toda essa esfera da vida coletiva é, em grande parte, subtraída à ação moderadora da regra (DURKHEIM, 1999, p. vi-vii).

A preocupação durkheimiana com o estado de anomia da vida econômica está, certamente, relacionada as suas preocupações teórico-políticas gerais. Como destaca Marcio Oliveira, o questionamento base do

pensamento político de Durkheim “diz respeito ao conjunto de regras de conduta sancionadas – a moral – que deve conduzir a sociedade (OLIVEIRA, 2011, p. 125).

No entanto, sua concepção alargada do fenômeno econômico é ainda mais decisiva a esse respeito. Para Durkheim, a economia consiste em fenômenos que são, a um só tempo, materiais e morais⁹. O valor das mercadorias, o valor do salário e a divisão do trabalho dependem e variam, também, em relação às concepções morais acerca de justiça, bem-estar social mínimo, igualdade e noções de pessoa humana, e não apenas por uma razão material de fatores econômicos (QUEIROZ, 2006).

Desse modo, em oposição aos economistas utilitaristas, Durkheim discorda daqueles que sustentam não haver necessidade de uma influência moral no funcionamento do mercado. Para ele, é inconcebível que uma esfera tão preponderante como a econômica, nas sociedades diferenciadas, não apresente uma regulamentação moral, amparada na sociedade e seus mecanismos extraeconômicos, como o direito e a moral. Além do mais, questiona: se há uma moral profissional nas mais diversas profissões, como não haveria de existir uma moral para as relações econômicas do comércio e da indústria? Nesse sentido, o primeiro aspecto crítico a ser enfrentado em relação ao capitalismo é o problema da sua regulamentação (DURKHEIM, 1997, p. 67).

Para isso, Durkheim não se contenta em formular um juízo crítico. Ele apresenta uma sociogênese da desregulamentação e da anomia vigentes do “livre mercado” de sua época. Em suma, o argumento consiste em demonstrar como se produziu a autonomização da vida econômica em relação à comunidade e de seu poder de regulamentação.

De acordo com o sociólogo alsaciano, a evolução da sociedade segmentar para tipos sociais mais organizados e diferenciados, ou seja, para formas sociais com divisão do trabalho mais avançadas, modificou as

⁹ A tese de José Benevides Queiroz (2006), importante e fundamentado trabalho que busca sistematizar o tratamento analítico dado por Durkheim à economia, argumenta que o autor das *Regras do método sociológico* apresentou uma concepção oscilante acerca do fenômeno econômico ao longo de sua obra. Em alguns momentos, Durkheim destaca as dimensões imateriais e morais da economia, em outros, concebe-a de modo mais material e delimitado à produção, circulação e consumo da riqueza. O mesmo ocorre acerca de seu papel teórico como fator causal na dinâmica da vida social, ora enfatizando seu caráter derivado e secundário ora sublinhando seu peso determinante como um fator de primeira ordem. Para maiores detalhes, ver Queiroz (2006).

relações entre economia e comunidade. O crescimento da complexidade da divisão do trabalho, com a satisfação das necessidades humanas via exploração industrial da natureza, propiciou a fusão dos mercados locais, social e geograficamente delimitados “num mercado único, que engloba mais ou menos toda a sociedade”, e que “tende a se tornar universal, porque as fronteiras que separam os povos caem ao mesmo tempo que as que separavam os segmentos de cada um deles” (DURKHEIM, 1999, p. 386).

Nesse sentido, as relações dos indivíduos entre si no âmbito da produção e do consumo são profundamente alteradas. Elas sofrem, em primeiro lugar, para utilizar uma terminologia de Anthony Giddens (2005), um “desencaixe” da “situacionalidade” das relações sociais em locais e espaços sociais específicos:

Daí resulta que cada indústria produz para consumidores que se encontram dispersos por toda a superfície do país, ou até do mundo inteiro. Portanto, o contato já não basta. O produtor já não pode abarcar o mercado com o seu olhar, nem mesmo com o pensamento; ele já não pode representar seus limites, pois, por assim dizer, o mercado é ilimitado (DURKHEIM, 1999, p. 387).

Tomando de empréstimo a famosa expressão de Karl Polanyi sobre a emergência da economia de mercado, podemos afirmar que Durkheim descreve uma “grande transformação”, uma verdadeira redefinição do papel e da dinâmica da economia nas relações sociais. A ampliação do mercado para escopos geográficos e sociais maiores, um mercado mundializado, coincide com a redução das obrigações e do poder regulamentar das comunidades sobre a economia e a vida produtiva. Ou seja, a história do desenvolvimento e da complexidade crescente da divisão do trabalho não é apenas a história da emergência de uma nova forma de integração social. Ela é também a história da fragilização dos vínculos morais e éticos entre economia e comunidade.

Desse modo, a sociogênese da anomia da vida econômica moderna elaborada por Durkheim descreve o mesmo fenômeno de mudança do lugar da economia na sociedade que alguns décadas depois, de maneira comparativamente mais detalhada e contundente, um pensador de outra tradição teórica analisaria. Trata-se de do historiador econômico Karl Polanyi e seu trabalho acerca do desenraizamento social da esfera

econômica nas sociedades liberais do século XIX, isto é, a separação institucional da economia do resto da sociedade e a formação do mercado como um sistema autorregulado (POLANYI, 2000).

A ampliação do mercado na forma de grandes indústrias transformou, também, as relações de trabalho. Em sua análise sobre as mudanças na organização e na especialização do trabalho, Durkheim descreve a passagem da oficina medieval para a corporação de ofício até a grande indústria como um processo paulatino de incremento da separação e distanciamento social entre trabalhadores e empregadores, de um lado, e, por outro, de acirramento do conflito e do antagonismo entre trabalho e capital. Enquanto a oficina e as corporações são caracterizadas por interações cooperativas e regulares entre mestres e seus trabalhadores e com conflitos pontuais e excepcionalmente, o advento da grande indústria nos séculos XVII e XVIII, por sua vez, consolida e intensifica a separação, a especialização do trabalho e o caráter arregimentado deste.

As sucessivas mudanças organizacionais e a especialização do trabalho ao longos dos últimos séculos ensejaram a criação de associações de classes específicas e independentes de trabalhadores e patrões, acentuando, com isso, segundo Durkheim, o conflito de interesses: “Ao mesmo tempo que a especialização se torna maior, as revoltas se tornam mais frequentes” (DURKHEIM, 1999, p. 370).

As condições de trabalho, no capitalismo industrial, em que o “trabalho à máquina substitui o do homem; o trabalho na manufatura o da oficina” redundam, de acordo com o sociólogo, numa “maior fadiga do sistema nervoso” dos operários, por causa do forte impacto desmantelador do trabalho industrial sobre os vínculos sociais dos trabalhadores. “O operário é arregimentado, tirado da sua família o dia inteiro, vive cada vez mais separado daquele que o emprega” (DURKHEIM, 1999, p. 387).

Para Durkheim, todas essas transformações na vida econômica e na organização do trabalho, seu caráter abrupto e ampliado, ocasionaram grandes dificuldades de organização das funções profissionais e de acomodação dos conflitos de interesse entre os grupos e os indivíduos nessa nova realidade, distendendo e esgarçando os vínculos sociais. Ainda mais porque os antigos anteparos institucionais e metafísicos da solidariedade mecânica, que serviam para organizar e interpretar o mundo, recuaram.

Dessa maneira, nas sociedades diferenciadas em acelerado processo de mudança, o peso da vida social, de suas mutações bruscas, exigências e adversidades, recaem desmedidamente, se não são devidamente regulamen-

tadas em um corpo de leis, regras e normas sociais, sobre os ombros dos indivíduos. Para Durkheim, um mercado desregulado e desmedido produz efeitos socialmente desorganizadores.

Temos, assim, uma situação social e normativa bastante predisposta ao surgimento de formas anômicas de divisão do trabalho, evidenciadas em crises econômicas, falências e intensificação do antagonismo entre capital e trabalho. Assim, a anarquia econômica, o mal-estar e a perda de sentido com a regularidade monótona e maquinal do trabalho, a guerra de classes e a competição desenfreada se sobrepõem, com efeito, à solidariedade social, à cooperação, ao sentimento de finalidade e sentido das atividades e à própria afirmação da diferença e dignidade individual. Ou seja, àquilo que a divisão do trabalho, segundo Durkheim, promove em “condições normais”.

Não é a expansão em si do mercado o que preocupa e motiva a crítica durkheimiana. Na verdade, é o contraste entre a complexidade da vida econômica, a desmedida do mercado nas sociedades capitalistas industriais, e o déficit de regulamentação. Para Durkheim (1999, p. 384), “quanto mais uma organização é complexa, mais há necessidade de uma regulamentação”. No entanto, não é o que ele observa nas organizações capitalistas de sua época. Por isso:

Em consequência, falta à produção freio e regra; ela não pode deixar de tatear ao acaso e, no decorrer dessas tentativas, é inevitável que a medida seja superada, ora num sentido, ora no outro. Daí essas crises que perturbam periodicamente as funções econômicas. O aumento dessas crises locais e restritas, que são as falências, é, verossimilmente, um efeito dessa mesma causa (DURKHEIM, 1999, p. 387).

O capitalismo industrial, com sua dinâmica econômica e produtiva complexa, requer uma nova organização, apta e capaz de regulamentá-lo e estabilizar as novas relações, funções e condições da vida industrial com controles e normas apropriados. O autor *Da Divisão do Trabalho Social*, mesmo crítico e atento às consequências sociais das condições materiais e normativas da organização da produção e do trabalho no capitalismo industrial, crer que essa regulamentação é possível, e somente não ocorreu porque: “[...] como essas transformações se consumaram com uma extrema rapidez, os interesses em conflito não tiveram tempo de se equilibrar” (DURKHEIM, 1999, p. 387).

De todo modo, a despeito de sua convicção sobre o advento da regulamentação das funções econômicas industriais e de que os elementos anômicos do capitalismo são “desvios”, é patente a visão durkheimiana sobre o estado vigente real de anomia e desregulamentação do capitalismo: “As relações entre capital e trabalho permaneceram, até hoje, no mesmo estado de indeterminação jurídica” (DURKHEIM, 1999, p. 384).

A Ilusão Da Autorregulação

O segundo aspecto da crítica do capitalismo industrial consiste numa crítica a ideia de autorregulação do mercado pela busca individual do interesse econômico e pelos contratos.

Como Karl Marx e Max Weber, Durkheim compartilha da ideia de que, na modernidade, as funções econômicas assumem um papel central. Por isso, possuem enorme e significativo impacto nas relações sociais, o qual não é necessariamente positivo e promotor de felicidade e bem-estar. Além dos conflitos e tensões mencionados no tópico anterior, o aumento das taxas de suicídios atesta cabalmente essa tese (DURKHEIM, 2000).

Além da autonomização do indivíduo em relação aos laços de dependência e pertencimento e da expansão do mercado, Durkheim (1999, p. 201) cita a generalização da figura jurídica do contrato sobre a vida cotidiana como um desses impactos: “cada instante e não raro inesperadamente, sucede-nos contrair esses vínculos, seja ao comprarmos, seja ao vendermos... etc. A maioria das nossas relações com outrem são de natureza contratual”.

Os utilitaristas e outras correntes de pensamento liberal enxergam nas trocas no mercado e nos contratos a expressão plena e material da liberdade e da capacidade de cálculo e de cooperação dos indivíduos, de maneira que o fundamento da regulação e interdependência que assegura a coesão social estaria alicerçado no próprio mercado e nos contratos. Entretanto, Durkheim se encarrega de desmistificar essa compreensão atomista e ilusória sobre as interações sociais no mercado e mediada por contratos.

Para Durkheim (1999, p. 203), os utilitaristas e os economistas liberais esquecem que os contratos possuem uma dimensão “não-contratual”, uma regulação social prévia: “[...] o contrato não basta por si, mas só é possível graças a uma regulamentação que é de origem social”. Comentando a ideia de Spencer de que o contrato para os trabalhadores tem por objeto garantir o equivalente da despesa que seu trabalho lhe

causou, Durkheim (1999, p. 204) ironiza: “Se é esse de fato o papel do contrato, ele só poderá ser cumprido se for muito mais minuciosamente regulamentado do que é hoje, pois seria um verdadeiro milagre se bastasse produzir com segurança essa equivalência”.

Dado o seu caráter temporário, formal e desigual, a relação contratual no mundo do trabalho é uma forma de regulação frágil da atividade econômica, de acordo com Durkheim. Sem uma regulamentação social mais ampla, constituída também por obrigações profissionais tácitas e por valores morais e regras informais compartilhadas, o equilíbrio das relações entre patrões e operários não encontra um solo adequado para se fixar apenas com o contrato: “Por todas essas razões, se fôssemos apenas ligados pelos termos de nossos contratos, tal como foram debatidos, resultaria daí tão-somente uma solidariedade precária” (DURKHEIM, 1999, p. 201).

Dessa maneira, Durkheim segue um caminho diferente da crítica de Karl Marx ao capitalismo e à economia política de sua época. Se o pensador alemão dirige suas baterias críticas às relações de exploração e coação capitalistas na produção e apropriação dos valores excedentes (MARX, 2013), o sociólogo francês, por sua vez, se volta para a insuficiência normativa da noção de livre mercado e da busca do autointeresse econômico.

A despeito do alargamento da esfera mercantil da troca para as mais diversas dimensões da vida social, Durkheim afirma que a racionalidade econômica da busca pelo interesse e eficiência não são disposições suficientes para produzir cooperação, coordenação e solidariedade social em larga escala e de maneira estável. No trecho seguinte, temos uma dura e impiedosa crítica da idealização do mercado, do interesse e do livre contrato entre indivíduos autônomos como modelo de laço social:

Se o interesse aproxima os homens, nunca o faz mais que por alguns instantes e só pode criar entre eles um vínculo exterior. No fato da troca, os diversos agentes permanecem exteriores uns aos outros e, uma vez terminada a operação, cada um se reencontra e se reapropria de si por inteiro. As consciências são postas apenas superficialmente em contato: nem se penetram, nem aderem fortemente umas às outras. Se olharmos as coisas a fundo, veremos que toda harmonia de interesses encerra um conflito latente ou simplesmente adiado. Porque, onde o interesse reina sozinho, como nada vem refrear os egoísmos em presença, cada eu se encontra

face ao outro em pé de guerra e uma trégua nesse eterno antagonismo não poderia ser de longa duração. De fato, o interesse é o que há de menos constante no mundo (DURKHEIM, 1999, p. 189).

Como podemos concluir, para Durkheim, a sociedade não pode se fundar no modelo da troca, no interesse competitivo. Isso porque a economia e o mercado, a despeito da diferenciação social crescente, não são mundos inteiramente independentes dos sistemas de valores da sociedade. Na verdade, sublinha Durkheim, a estabilidade da ordem contratual e o êxito das trocas mercantis necessitam de mecanismos reguladores extraeconômicos, tais como as regras jurídicas e as regras morais na forma de costumes socialmente enraizados e compartilhados. Sem esses mecanismos, o respeito aos contratos, a confiança nas transações econômicas e o reconhecimento da propriedade privada como direito fundamental cairiam numa enorme incerteza e insegurança. Por isso, Durkheim (1999, p. 202-203) é taxativo:

Enfim, fora dessa pressão organizada e definida que o direito exerce, há uma outra que vem dos costumes. Na maneira como celebramos nossos contratos e como os executamos, somos obrigados a nos conformar com regras que, por não serem sancionadas, nem direta, nem indiretamente, por nenhum código, nem por isso são menos imperativas. Há obrigações profissionais puramente morais, e que no entanto são bastante estritas.

Esse argumento durkheimiano sobre os limites do “livre mercado” e sua insuficiência regulamentadora pode ser exemplificado, empiricamente, pelos “motins da fome” e as “revoltas do grão” do século XVIII, estudado magistralmente pelo historiador inglês E.P. Thompson¹⁰. A autorregulação do

¹⁰ No estudo de Thompson (1998) sobre o comportamento popular rebelde da plebe inglesa desse período, as modificações trazidas pela economia do “livre mercado” geraram enormes insatisfações nas populações pobres e tensões sociais entre estas e os produtores e comerciantes. Os protestos populares contra a flutuação dos preços dos alimentos pelo mercado apelavam justamente aos costumes e às tradições, a um conjunto de noções de uma “velha moralidade reguladora” ligado à leis consuetudinárias e concepções religiosas de períodos anteriores. A partir dessa moralidade, tentava-se deslegitimar as novas práticas comerciais e exigir dos produtores o cumprimento de obrigações e compromissos tradicionais com os mais pobres em período de escassez. Thompson qualifica esse modo de ação rebelde e reivindicatória, baseado em noções tradicionais e pressupostos culturais tácitos, de economia moral.

mercado, seja pela racionalidade individual do autointeresse, os contratos ou mecanismo dos preços, não pode constituir, para Durkheim, o alicerce da vida econômica, como provam as crises, falências e as revoltas populares, e muito menos, oferece sustentação moral suficiente para a vida social em geral.

Como destacam Philippe Steiner (2006) e José Benevides Queiroz (2006), Durkheim é particularmente sensível e preocupado com as relações entre economia e moral. Elas formam uma chave analítica fundamental de sua abordagem da vida econômica, sustentam os autores. Em Durkheim, as relações entre economia e moralidade são importantes não apenas para entender o funcionamento peculiar e explicar os efeitos do capitalismo liberal sobre o comportamento difuso e anômico dos agentes econômicos na sociedade industrial, mas, também, para apreender as inconsistências e ilusões do capitalismo liberal e de seu ideário atomista do individualismo. Seguindo uma inspiração durkheimiana, Robert Castel (2005) escreve uma observação certeira a respeito do tipo de solidariedade precária que a ideia de autorregulação do mercado produz. Ele afirma que uma sociedade fundada numa concepção atomística, governada exclusivamente por relações contratuais entre indivíduos livres e iguais, não produziria outro resultado senão a exclusão social. Todos aqueles cujas condições socioeconômicas não asseguram, de partida, independência social, são, com efeito, colocados, antecipadamente, numa posição desigual e vulnerável na ordem contratual, portanto, fragilizados na defesa de seus próprios interesses (CASTEL, 2005, p. 41).

A volatilidade e instabilidade do interesse material tornam as relações de reciprocidade para integração social bastante frágeis e improváveis, na medida em que o egoísmo e a utilidade prevaleceriam como orientação da ação. Por isso que, para Durkheim, a divisão do trabalho não se funda no mercado nem está associada simplesmente ao interesse e à utilidade. Se assim fosse, as instituições (regras e hábitos de conduta) e os compromissos e expectativas morais compartilhados (“mérito”, “dignidade da pessoa humana”, “não-violência”), necessárias para a produção de solidariedade e integração, não encontrariam o suporte social necessário para existir e cumprir seu papel numa sociedade caracterizada por um sistema complexo de funções diferenciadas e especializadas.

Divisão Forçada Do Trabalho: As Consequências das Desigualdades

Por último, há um terceiro ponto para articular a crítica durkheimiana do capitalismo: a críticas às desigualdades sociais de classe. Na seção do Livro III intitulada de “Divisão Forçada do Trabalho”, temos um Durkheim

preocupado com as consequências sociais e emocionais das desigualdades externas e estruturais. Estas comprometem a solidariedade orgânica de diversos modos, segundo o sociólogo.

Durkheim sustenta que o que deve determinar a maneira como o trabalho é dividido e organizado socialmente, nas sociedades diferenciadas de solidariedade orgânica, é “a diversidade das capacidades”, seguindo o “sentido das aptidões”, de maneira que, assim, se realize “a harmonia entre a constituição de cada indivíduo e sua condição”. Em síntese, a divisão social “normal” do trabalho pressupõe: “A absoluta igualdade nas condições externas de luta” (DURKHEIM, 1999, p. 395, 397).

As desigualdades externas, na forma de restrições e constrangimentos formais e informais expressos ou não, atingem em cheio o que Durkheim concebe como “estado normal e curso natural” da divisão do trabalho: criam assimetrias nas oportunidades sociais que, de uma só vez, sobredeterminam o peso das heranças de riqueza material sobre os destinos individuais e constroem as classes desvalidas a aceitarem formas aviltantes e contratos injustos de trabalho. A esse respeito, Durkheim (1999, p. 403) é contundente: “Em outras palavras, não pode haver ricos e pobres de nascimento sem que haja contratos injustos”.

O resultado da constituição de uma sociedade sob condições desiguais de classe é um desajuste entre os papéis e atividades sociais e os talentos e desejos dos indivíduos, logo uma divisão do trabalho disfuncional e sustentada na coerção social, direta ou indireta:

[...] quebra-se em toda uma região da sociedade a concordância entre aptidões dos indivíduos e o gênero de atividade que lhes é atribuído; apenas a coerção, mais ou menos violenta e mais ou menos direta, liga-os em suas funções; por conseguinte, só uma solidariedade imperfeita e perturbada é possível (DURKHEIM, 1999, p. 393).

A existência de desigualdades de casta e de classe arruína, portanto, o caráter “espontâneo” do trabalho e a constituição meritocrática das funções profissionais. E, nesse sentido, violam a consciência moral moderna que “reclama de maneira cada vez mais insistente uma exata reciprocidade nos serviços trocados [...]”. Com o desenvolvimento da solidariedade orgânica e das relações contratuais, a liberdade individual e a equidade tornam-se princípios normativos cada vez mais valorizados e afirmados cultural e institucionalmente. Isso faz com que as desigualdades

sejam sentidas como moralmente mais opressivas e injustas, por isso a moralidade (e o direito moderno) “condena mais severamente ainda qualquer espécie de contrato leonino, em que das partes é explorada pela outra, por ser a mais fraca e não receber o justo preço por seu esforço” (DURKHEIM, 1999, p. 405).

Portanto, podemos concluir que, além da distorção na alocação produtiva dos indivíduos, a desarmonia entre talentos individuais e trabalho, as desigualdades causam nos indivíduos sentimento de frustração, sofrimento e indignação. A quebra das expectativas morais cultivadas e prometidas pelo individualismo moral, e os sentimentos de insatisfação decorrentes, acirram os conflitos e antagonismos de classe, pois as classes exploradas e em desvantagem por sua condição social enxergam que esta última é mais importante e decisiva para definir os seus destinos, em trabalhos pouco recompensadores e destoantes de suas capacidades, do que os valores e ideais que a consciência pública afirma serem aceitos como princípios reguladores. Tal situação histórica torna premente, como percebe Durkheim, “colocar cada vez mais a equidade em nossas relações sociais, a fim de garantir o livre desenvolvimento de todas as forças socialmente úteis” (DURKHEIM, 1999, p. 395; 407).

Nesse sentido, a crítica das desigualdades sociais em Durkheim é menos uma denúncia do capitalismo e mais um imperativo de justiça: “A tarefa das sociedades mais avançadas é, podemos dizer, uma obra de justiça” (DURKHEIM, 1999, p. 406).

A preocupação moral e científica de Durkheim com o capitalismo não reside em desvelar a natureza deste enquanto um sistema inerentemente produtor de desigualdades. Sua preocupação se dirige, na verdade, à dinâmica e às relações da divisão do trabalho capitalista quando estas, em situação de desregulamentação e esvaziadas de regras morais, funcionam de modo mais comprometido e funcional com as hierarquias sociais e a manutenção de uma estrutura de privilégios e desvantagens do que com às aptidões e vocações individuais. Isso porque uma divisão social do trabalho que funciona naturalizando as desigualdades, viola os princípios do individualismo moral e, por conseguinte, coloca em risco a integração do corpo social. Nesse escopo das desigualdades, a crítica do capitalismo, desenvolvida por Durkheim, fundamenta-se, portanto, tanto num argumento normativo mais amplo contra a iniquidade quanto na observação e interpretação teórica que o autor realiza dos efeitos deletérios das assimetrias sociais na vida coletiva moderna.

Sem equidade e justiça social, a solidariedade orgânica e o individualismo moral entram em autocontradição. Apesar das reticências e especulações otimistas de Durkheim acerca do futuro do capitalismo, é possível sim articular uma crítica do capitalismo a partir da crítica durkheimiana das desigualdades e seus efeitos de enfraquecimento dos vínculos sociais nas sociedades modernas.

Considerações Finais

Este artigo buscou articular elementos de uma crítica do capitalismo na obra *Da Divisão do Trabalho Social*, especialmente a partir da análise do Livro III sobre as formas anormais. Três foram os pontos básicos identificados como fundamentos da crítica durkheimiana: anomia da vida econômica, a ilusão da autorregulação do mercado e as desigualdades externas.

Interessante perceber o estatuto ambivalente da divisão do trabalho na análise de Durkheim. A despeito de um autor insistir em uma análise balizada pela dicotomia normal/patológico, o que é um modo característico de pensar da sociologia de Durkheim (LUKES, 2005), o fato é que a divisão do trabalho está no cerne da modernidade: a um só tempo, enquanto fonte da solidariedade social, e criadora dos ideais modernos de individualidade e, também, como fonte das patologias modernas. Dito de outro modo, as formas de integração social modernas estão assentadas numa instância cujo funcionamento, sem os devidos meios e regras, pode produzir o contrário da integração e coesão social.

Engana-se que pensa que não há, no pensamento de Durkheim, lugar para a contradição e a ambivalência do social, ainda que não seja esta a força motriz de sua análise sociológica da realidade. Ressaltar essa ambivalência do principal conceito da obra significa manter o pensamento sociológico durkheimiano sob uma tensão essencial, abrindo-lhe para uma dimensão que, ao longo da história da sociologia, tem sido subestimada, isto é, a crítica da modernidade capitalista.

Não foi o meu objetivo medir essa crítica, nem qualificá-la como revolucionária, reformista ou conservadora. Nosso intento consistiu em realizar uma leitura interna e apresentar suas bases e direções em uma obra particular. Esforço, certamente, incompleto, haja vista que livros como *O Suicídio* e os cursos e artigos escritos por Durkheim também aportam, complementam e alargam o que aqui articulamos como crítica do capitalismo presente em *De la division du travail social*.

De todo modo, com base na leitura das “formas anormais” da divisão do trabalho, pode-se concluir que a crítica da modernidade capitalista em Durkheim apoia-se num comprometimento com a equidade como sentido de justiça incontornável das sociedades diferenciadas e, também, na avaliação sociológica das implicações da expansão da esfera econômica num contexto de frágil regulamentação social e moral.

Referências

- ADORNO, Theodor. *Introdução a sociologia*. São Paulo: UNESP, 2008.
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: o que significa ser protegido?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- DOMINGUES, Ivan. *Epistemologia das ciências humanas: positivismo e hermenêutica*. São Paulo: Loyola, 2004. t. 1.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DURKHEIM, Émile. *Leçons de sociologie*. Paris: Quadriège/ PUF, 1997.
- DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- GIDDENS, Anthony. *As idéias de Durkheim*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e teoria social*. Lisboa: Editorial Presença, 2005.
- HOW, Alan R. *Restoring the classic in sociology: traditions, texts and the canon*. London: Palgrave Macmillan, 2016.
- LUKES, Steven. Bases para a interpretação de Durkheim. In: COHN, Gabriel (org.) *Sociologia: para ler os clássicos: Durkheim, Marx, Weber*. Rio de Janeiro: Azougue, 2005. p. 15-46.
- LUKES, Steven. *Émile Durkheim, his life and work: a historical and critical study*. Stanford: Stanford University Press, 1985.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx & Engels, v. 1).

MUCCHIELLI, Laurent. O nascimento da sociologia na universidade francesa (1880-1914). Tradução de Fernando Kolleritz. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, SP, v. 21, n. 41, p. 35-54, 2001.

NISBET, Robert. *The sociology of Émile Durkheim*. New York, NY: Oxford University Press, 1974.

OLIVEIRA, Marcio de. O estado e a política em Durkheim. In: WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (org.). *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2011.

PARSONS, Talcott. *A estrutura da ação social*. Petrópolis: Vozes, 2010.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2000.

QUEIROZ, José Benevides. *Durkheim: em busca da (re)moralização da economia*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2006.

RAWLS, Anne Warfield. Conflict as a foundation for consensus: Contradictions of capitalism in book III of Durkheim's division of labor. *Critical Sociology*, vol. 29, n. 3, pp. 295-335, 2003.

REED, K. *New directions in social theory: race, gender and the canon*. London: Sage Publications, 2006.

SEIDMAN, Steven. *Liberalism and origins of European social theory*. Berkeley: University of California Press, 1983.

STEINER, Philippe. *A sociologia econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

VARES, Sidnei Ferreira de. Durkheim, o Caso Dreyfus e o republicanismo liberal na Terceira República Francesa. *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, SP, v. 4, n. 2, p. 481-505, 2014.

WATTS MILLER, William. *Durkheim, morals, and modernity*. London: UCL Press, 1996.

WATTS MILLER, William. Investigando o projeto de Durkheim para a constituição de uma ciência social. In: WEISS, Raquel (org.). *Durkheim: 150 anos*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p. 39-68.

WEISS, Raquel; BENTHIEN, Rafael Faraco. 100 anos sem Durkheim: 100 anos com Durkheim. *Sociologias*, Porto Alegre, RS, v. 19, p. 16-36, 2017.

WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio (org.). *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2011.